

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas - CONISUL

Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas - CONISUL

Registro de Preços Eletrônico - 001/2025

Fornecedor	CPF/CNPJ	Data	Assunto	Situação	Arquivo
-	-	01/08/2025 - 15:37:35	Pedido de esclarecimento para os itens 21, 22, 29 e 30.	04/08/2025 - 10:32:19	

Questionamento: 1) Será exigido, como condição de habilitação, que os produtos ofertados possuam registro sanitário ativo na ANVISA como Fórmulas para Nutrição Enteral?

2) Suplementos alimentares sem registro sanitário na ANVISA poderão ser aceitos como "similares"? Mesmo que estes SEQUER POSSUEM respaldo clínico e normativo para utilização em pacientes com Diabetes Mellitus de acordo com a ANVISA.

Resposta: RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8207/2024

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de suplementos alimentares e nutricionais destinados ao atendimento das necessidades dos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas - CONISUL.

Em atenção ao pedido de esclarecimento formulado acerca do Edital supracitado, informamos que:

Todas as condições, exigências e especificações técnicas estão devidamente detalhadas no Termo de Referência e demais anexos do Edital, os quais permanecem inalterados até o presente momento.

Conforme estabelecido no Termo de Referência (Anexo I do Edital de nº 001/2025) item 13.14. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, e subitem 13.14.1.

Deverá o licitante comprovar sua qualificação técnica, mediante o fornecimento dos seguintes documentos:

"13.14.1.1. Para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81 e 82, apresentar cópia do Certificado de Registro do Produto ou de sua Publicação do Diário Oficial da União (Artigo Nº 5º da Portaria Ministerial N.º 2814 de 29 de maio de 1998, alterada pela Portaria Ministerial N.º 3716 de outubro de 1998) ou consulta impressa de Registro do Produto ativo para fabricação e comercialização extraída do portal da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)."

Caroline Machado Tavares Mendes
Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas
Pregoeira

